



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício nº 241/2025

Tunápolis – SC, 04 de Setembro de 2025.

Ref.: Solicitação nova prorrogação de prazo para encaminhamento das peças orçamentárias para exercício 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria para prestar informações e solicitar novo prazo para o encaminhamento das peças orçamentárias PPA – Plano Prurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, tendo em vista a vigência e dificuldade inicial na migração de sistemas operacional do Município, alterando as rotinas e prazos estabelecidos no Decreto nº 2614/2025 (anexo), que estabelece toda sistemática nova no sistema que está sendo implantado.

Considerando a complexidade das peças orçamentárias e o sistema novo desconhecido, solicita a dilação de prazo para 31 de Outubro de 2025.

Tão logo tenhamos condições de finalizar os projetos de lei, faremos os devidos encaminhamentos.

Sendo o que de momento ocorre, reiteramos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,


Marino José Frey
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

LEANDRO BORTOLINI

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tunápolis – SC.**